



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão – Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

## PORTARIA Nº 032 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Converte em abono pecuniário 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARILDE MEURER PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 56 da Lei 4.418/2013, CONVERTER em abono pecuniário, 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018 da servidora MARILDE MEURER PEREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2022.

  
QUINTINO GIRARDI  
PRESIDENTE

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA Nº 032 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 032 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Converte em abono pecuniário 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARILDE MEURER PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 56 da Lei 4.418/2013, CONVERTER em abono pecuniário, 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018 da servidora MARILDE MEURER PEREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Claiton Charles Comim  
**Código Identificador:**A609AFC2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2022. Edição 2605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>